



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 209/2021**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO  
MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR.**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR  
Unidade orçamentária: 27027 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR  
Funcional-programática: 23.695.7  
Ação: 2.143 – Promoção Turística  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.1/110  
Valor: R\$ 345.000,00

**Art. 2º** O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 07 de outubro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**MENSAGEM Nº 065/2021**

Exmo. Sr.  
Ver. MARCELO WERNER  
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei incluso visa a autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) para fazer frente às despesas do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, na Ação 2.143 - Promoção Turística.

A presente solicitação ampara-se na necessidade de suplementar o orçamento do FUMTUR visando a execução de demandas relacionadas à organização da próxima edição do evento "The Ocean Race 2022/2023", antigo "Volvo Ocean Race".

A suplementação pleiteada terá suporte em provável excesso de arrecadação na fonte de recurso, justificada em razão do aumento da arrecadação na fonte de recurso utilizada.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município